



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO  
SANTOS  
DE  
LUCENA E  
MELO  
04/07/2024 11:08

**Referência: PROAD n.º 15202/2024**

**Objeto:** Inscrição de 02 (dois) servidores no curso denominado "GHFOR – GoHacking Digital Forensics", nas modalidades assíncrona e síncrona. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

**Empresa indicada: GOHACKING CYBER SECURITY LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 02 (duas) inscrições para a participação de servidores da Divisão de Apoio a Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética no Curso GHFOR - GoHacking Digital Forensics, a ser realizado na modalidade assíncrona (EAD-Turma Pública Gravada) e na modalidade síncrona ao vivo, no período de **22/07 a 14/08/2024**, com duração total de 40 (quarenta) horas, cada modalidade.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.56/57).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.85), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.79/84).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.92/93).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.93, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **GOHACKING CYBER SECURITY LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MELO**

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa - Substituto

